



## Edital da Audiência Pública nº 06

**SUBCOMISSÃO II:** Simplificação Regulatória, Patrimonial e Ambiental envolvendo os temas gerais da atividade portuária

O Senhor Ministro DOUGLAS ALENCAR RODRIGUES, Presidente da Comissão de Juristas para Revisão Legal da Exploração de Portos e Instalações Portuárias – CEPORTOS, no uso das atribuições que lhes confere o art. 3º, VI, do Regulamento Interno da mencionada Comissão, CONVOCA AUDIÊNCIA PÚBLICA destinada à coleta de depoimentos e contribuições, convidando, desde logo, operadores portuários, portos públicos, terminais privados, e de associações de âmbito nacional que representam o setor econômico portuário e da navegação, além de juristas, entre as quais as referidas no ato de criação das subcomissões temáticas, que está disponível no seguinte endereço eletrônico: <https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/comissoes/grupos-de-trabalho/57a-legislatura/revisao-legal-exploracao-portos-instalacoes-portuarias/outs-documentos/subcomissoes-tematicas/>.

A audiência pública será realizada dia 23.05.2024, das 9h às 12h, no Auditório da OAB Pernambuco, situado no seguinte endereço: Rua Imperador Dom Pedro II, 346 - Santo Antônio – Recife/PE.

A Secretaria da Comissão fará expedir ofícios às associações e demais entidades representativas do setor convidando-as para a audiência e solicitando a indicação dos nomes dos representantes que farão uso da palavra no referido ato. Cada uma das entidades poderá indicar também um jurista para participar da audiência, também com direito a exposição. As indicações deverão ser formalmente comunicadas à Secretaria da Comissão, até o dia 21.05.2024, para o seguinte endereço eletrônico: [cj.portos@camara.leg.br](mailto:cj.portos@camara.leg.br).

Cada entidade terá 15 minutos para suas considerações, podendo os integrantes da Comissão, ao final, solicitar, se necessário, esclarecimentos adicionais sobre aspectos específicos das intervenções apresentadas.

Durante as apresentações, será admitida a exibição de slides e recursos audiovisuais, vinculados a elementos empíricos, dados quantitativos, gráficos, animações,



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE JURISTAS PARA REVISÃO LEGAL DA EXPLORAÇÃO DE PORTOS E INSTALAÇÕES  
PORTUÁRIAS - CEPORTOS

vídeos e outros meios correlatos. Os arquivos correspondentes deverão ser encaminhados à Secretaria da Comissão, impreterivelmente, até o dia 21.05.2024, para o seguinte endereço eletrônico: [cj.portos@camara.leg.br](mailto:cj.portos@camara.leg.br).

Em virtude de limitação física de espaço, apenas os expositores acima habilitados dispõem de assento reservado para acompanhar as audiências no dia designado, não sendo admitido o ingresso de pessoas em número superior à capacidade máxima do auditório em que se realizará a audiência.

Em caso de necessidade de alteração do expositor, a instituição habilitada poderá fazê-lo mediante mera comunicação à Secretaria da Comissão.

Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência da Comissão.

Brasília, 22 de abril de 2024.

**Ministro DOUGLAS ALENCAR RODRIGUES**

Presidente